



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 811/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Artigo 10-A e 10 §1º da Lei 11.091/2005, e a Nota Técnica nº 756/COGES/DENOP/SRH/MP, resolve:

Art. 1º REENQUADRAR no tocante à Progressão por Capacitação, a Servidora Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionada:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Grasiele Borgmann	1000169	Assistente em Administração	IV (quatro)	II (Dois)	01/09/2014	23205.002305/2019-73

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2019.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas